



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 59394/2018 - FLY 0333.0000819/2018

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Confeção de prateleiras para atender o Arquivo Central. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, solicitação 156/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 27 e 28 do processo.
- Favorecidas:**
  - 3.1 CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME**, CNPJ: 09.344.583/0001-42, perfazendo um valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
- Proj./Ativ.:** 2.025 – 4.4.90.52.00.00.00.1000
- Condições de entrega:** Em até 5 (cinco) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 8 de março de 2018.

**Walter Fernandes**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Ordenador de Despesa

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 59604/2018 - FLY 0333.0001021/2018

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de clínica especializada em internação para tratamento de alcoolismo, com a finalidade de atender a determinação judicial em favor de Drauzio Domingues da Silva, conforme autos 0900148-32.2017.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 104/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 22, 23, 24, 25 e 26 do processo.
- Favorecidas:**
  - 3.1 CENTRO DE REABILITAÇÃO VIVA VIDA LTDA - CNPJ: 16.617.079/0001-34**, perfazendo um valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
- Proj./Ativ.:** 2.001 – 3.3.90.91.00.00.00.1106
- Condições de entrega:** Em até 5 (cinco) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 9 de março de 2018.

**Norberto Fabri Junior**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 59605/2018 - FLY 0333.0001022/2018

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de clínica especializada em internação compulsória para tratamento de desintoxicação, com a finalidade de atender a ação judicial movida em favor de Leandro de Lima Muniz, conforme autos 0900007-47.2016.8.12.00017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 117/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 20, 21, 22, 23 e 24 do processo.
- Favorecidas:**
  - 3.1 CENTRO DE REABILITAÇÃO VIVA VIDA LTDA - CNPJ: 16.617.079/0001-34**, perfazendo um valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
- Proj./Ativ.:** 2.001 – 3.3.90.91.00.00.00.1106
- Condições de entrega:** Em até 5 (cinco) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 09 de março de 2018.

**Norberto Fabri Junior**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 59621/2018 - FLY 0333.0001036/2018

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM BOMBAS INJETORAS E PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER O VEÍCULO VW ONIBUS IND MIL U OT 240CV, ANO: 2003 - MOD: 2003, PREFIXO 160, PLACA DBC 8445, LOTADO NESTA SECRETARIA - SEMCIAS. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação 115/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 25 do processo.
- Favorecidas:**
  - 3.1 CENEDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA-ME**, CNPJ: 04.466.729/0001-09, perfazendo um valor de R\$ 7.662,44 (sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
- Proj./Ativ.:** 2.211 – 3.3.90.30.00.00.00.1000 e 2.211 – 3.3.90.39.00.00.00.1000
- Condições de entrega:** Em até 48 (quarenta e oito) horas, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Assistência social e Cidadania.
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 08 de março de 2018.

**Juliana Caetano Ortega**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordenadora de Despesa

### Mato Grosso do Sul

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°: 760/18 Data: 12/03/2018

Licitação: Processo: 54355/17, Pregão: 300/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

#### Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	26.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109	- Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.1000	- Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 13.847,70 (treze mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)

Credor: 3745 CAIADO PNEUS LTDA

#### Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°207/2017.

Hom PP 38-2018

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Diretora Presidente do Prevína, EDNA CHULLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:28/2018

b) Licitação Nr.:38/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 09/03/18

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na realização de processos seletivos internos com o objetivo de selecionar candidatos às vagas de Diretor Financeiro e Diretor Secretário e de Benefícios para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVINA

CONTRATADO: CONSESP - CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS, AVALIACO VALOR DA DESPESA: R\$ 3.099,00 (três mil e noventa e nove reais)

DATA: 09/03/18

EDNA CHULLI -Diretora Presidente do Prevína

### Mato Grosso do Sul

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°: 756/18 Data: 12/03/2018

Licitação: Processo: 50894/17, Pregão: 159/2017, Ata n°: 119/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

#### Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	13.392.0027	- Coordenação administrativa
Projeto/Atividade:	2.063	- Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.1000	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 6.062,00 (seis mil e sessenta e dois reais)

Credor: 4991 ASSOCIAÇÃO DES. CULT. ESP. DE CAMPO GRANDE-MS

#### Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA ATENDER SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 119/2017.

### Mato Grosso do Sul

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°: 757/18 Data: 12/03/2018

Licitação: Processo: 52003/17, Pregão: 161/2017, Ata n°: 108/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

#### Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.056	- Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

Credor: 193 HIDRAVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA

#### Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 108/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 758/18 Data: 12/03/2018

Licitação: Processo: 52003/17, Pregão: 161/2017, Ata n°.: 108/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.0001	- Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 19.521,81 (dezenove mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos)

Credor: 192 HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 108/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 761/18 Data: 12/03/2018

Licitação: Processo: 49556/17, Pregão: 218/2017, Ata n°.: 146/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.112	- Ampliação e melhoria com sinalização de Trânsito
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.0071	- Material de expediente

Valor Total do Empenho: 1.123,00 (um mil cento e vinte e três reais)

Credor: 144 BRUNO ARIZOLI CORREIA BATISTA - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER SEMUSP

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 759/18 Data: 12/03/2018

Licitação: Processo: 53800/17, Pregão: 233/2017, Ata n°.: 158/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.025	- Manutenção e enc. cr/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.1000	- Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 18.369,75 (dezoito mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Credor: 314 JOSE MOACYR FATTOR &amp; CIA. LDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER ESTUDANTES UNIVERSITARIOS CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 158/2017.

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul  
Governador Municipal**TERMO DE ENCERRAMENTO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n°43/2016**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 43/2016**, celebrado com o(s) Fornecedor News Publicidades e Empreendimentos Artísticos LDTA-ME

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es)

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de fevereiro de 2018.

Walter Fernandes  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul  
Governador Municipal**TERMO DE ENCERRAMENTO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n°106/2016**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 106/2016**, celebrado com o(s) Fornecedor ( ) WM SEGURANÇA LTDA-ME

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de fevereiro de 2018.

Walter Fernandes  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul  
Governador Municipal**TERMO DE ENCERRAMENTO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 141/2016**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 141/2016**, celebrado com o(s) Fornecedor ( ) Restaurante e Hotel Campos LTDA-ME

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de fevereiro de 2018.

Walter Fernandes  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão